DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARIO FERNANDO DIB.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) MARIO FERNANDO DIB, portador (a) do R.G. nº 14191065, C.P.F nº 086.695.878-90, titular do cargo CIRUGIAO DENTISTA (4 HRS), nomeado(a) em 02/01/1996 sob regime Estatutário, matricula n.º 3458-1, referente ao período aquisitivo de 02.01.2001 a 01.01.2006, cujo o período de gozo será de 45 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.06.2020 com término em 05.08.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos | **Extrato**

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aditamento de prazo de 12 (doze) meses da locação do imóvel situada à Rua Bernardino de Campos, nº 216, Centro, Igarapava – SP, para acomodação das crianças e adolescentes da Casa do Aconchego.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Assistência Social
PRAZO VIGÊNCIA DO ADITIVO	Com vigência de 27/06/2020 à 26/06/2021.
CONTRATADA – ESPÓLIO DE FLORISVALDO CARDOZO BOMFIM	
NUMERO DO CONTRATO	073/2018
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	02/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/06/2020
VALOR DO ADITIVO	Mantem-se o valor pactuado anteriormente, sendo o valor mensal do aluguel de **R$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais)**, totalizando em **R$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais)** para o período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL, DE CONTRATO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**A CONTRATANTE** declara rescindido, a partir do dia 05/06/2020, o **TERMO DE CONTRATO N° 063/2019**, celebrado entre as partes, em face das justificativas apresentadas pelo Departamento de Engenharia, nos autos do processo licitatório, que culminaram em rescisão contratual, unilateralmente.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
CONTRATADA – CONSTRIT CONSTRUTORA LTDA – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	**Contrato nº 063/2019**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/04/2019
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO	05/06/2020
FUNDAMENTAÇÃO	CLÁUSULA VII – DAS SANÇÕES e da CLÁUSULA VI – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL, do referido Termo de Contrato, bem como dos artigos 77, 78, II, e 79, I, da Lei Federal 8.666/93, o que será efetivada com as devidas penalidades previstas na lei 8666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL, DE CONTRATO, REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**A CONTRATANTE** declara rescindido, a partir do dia 05/06/2020, o **TERMO DE CONTRATO N° 134/2019,** celebrado entre as partes, em face das justificativas apresentadas pelo Departamento de Engenharia, nos autos do processo licitatório, que culminaram em rescisão contratual, unilateralmente.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
CONTRATADA – CONSTRIT CONSTRUTORA LTDA – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	**Contrato nº 134/2019**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/07/2019
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO	05/06/2020
FUNDAMENTAÇÃO	CLÁUSULA VII – DAS SANÇÕES e da CLÁUSULA VI – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL, do referido Termo de Contrato, bem como dos artigos 77, 78, II, e 79, I, da Lei Federal 8.666/93, o que será efetivada com as devidas penalidades previstas na lei 8666/93.